



RESOLUÇÃO Nº 523, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

“FIXA CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA PARA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE 2024”.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, por seus representantes legais aprovou, e o Presidente da Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, para a Sessão Legislativa de 2024, nos termos do §1º do artigo 10, do Regimento Interno.

Art. 2º As referidas reuniões serão realizadas nas datas estabelecidas no Anexo Único, da presente Resolução.


Art. 3º As reuniões serão iniciadas às 19 (dezenove) horas, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.


SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara


ANTÔNIO AUGUSTO BUENO MAFRA

1º Secretário



ANEXO ÚNICO.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA.

“SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024”

MÊS	DIAS
Fevereiro	07 e 21
Março	06 e 20
Abril	10 e 24
Maio	08 e 22
Junho	05 e 19
Julho	10 e 24
Agosto	07 e 21
Setembro	04 e 18
Outubro	09 e 23
Novembro	06 e 20
Dezembro	04

Câmara Municipal
Rio Piracicaba
Integrar para evoluir!